



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PMP.....	1
HOMOLOGAÇÃO	11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PMP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**, situada à Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.936/0001-03, neste ato representada pela Sr.(a). **LARISSA LAÍS MELO SOARES**, Secretária Municipal de Fazenda, Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 046653752012-9 e do CPF nº. 069.690.673-27, residente nesta Cidade, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 266/2023, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 266/2023.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através do Secretário Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: EXABYTE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.798.628/0001-33

Endereço completo: Tv. Bernardino Trinta nº 19, Centro, Palmeirândia –MA, 65.238-000, fone (98) 98299-0642, e-mail: 2atech19@gmail.com

Nome do representante legal: Alisson Adriano de Oliveira Pereira

Cédula de Identidade/órgão emissor: 0239864620033 SSPMA

CPF: 02951589301

Cargo/Função: Representante Legal

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit	V. TOTAL
1	Impressora multifuncional colorida com tanque acoplado lateralmente. Conectividade: Wireless - Wi-Fi Direct. Velocidade de impressão: 33ppm em preto e 15ppm em cores. Capacidade de entrada e saída de papel - Entrada: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais Saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais. Rendimento de até	EPSON	UN	40	R\$ 1.670,00	R\$ 66.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	7.500 páginas. número de cartuchos de impressão: 4 - Preto, Ciano, Magenta, Amarelo.					
2	Teclado Padrão USB, ABNT 2, Layout: ABNT 2 - Teclas macias e silenciosas; Teclas impressas a laser; resistente à respingos; Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; Conexão: cabo USB entre 1.5~1.8 Metros.	DELL	UN	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
3	Mouse cor preta; Óptico, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; cabo 1.5~1.8 Metros; Resolução mínima de 1.000 (um mil) dpi ou superior; conector tipo USB. Equivalente ou superior; Marca/Modelo referência: Dell – MS116	DELL	UN	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
4	Gabinete Torre ATX sem fonte, 4 baias, Suporte a SSD 2,5", 2 portas USB 2.0 frontais, Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm), Áudio Padrão HDÁudio.	GOLDENTEC	UN	40	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
5	HD Externo, Capacidade de 1TB e rotação de 5400 RPM; Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps; Interface USB 3.0 e 2.0; Compatibilidade: Sistema operacional Windows (todas as versões).	SEAGATE	UN	30	R\$ 558,00	R\$ 16.740,00
6	Memória DDR4 4 Gb para Desktop, frequência a partir de 2400 Mhz; equivalente ou superior	KINGSTON	UN	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
7	Memória DDR3 4 Gb para Desktop, frequência a partir de 1333 Mhz.	KINGSTON	UN	60	R\$ 245,00	R\$ 14.700,00
8	Memória DDR3 8 Gb para Desktop, frequência a partir de 1333 Mhz.	KINGSTON	UN	30	R\$ 362,00	R\$ 10.860,00
9	Monitor LED 21.5" WideScreen, resolução Full HD, conexão HDMI e VGA; Trava de segurança; alto-falantes integrados; Bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	DELL	UN	20	R\$ 1.335,00	R\$ 26.700,00
10	Monitor LED 19" WideScreen, resolução HD, conexão HDMI e VGA; Bivolt; Equivalente ou superior. Garantia mínima de 12 meses	GOLDENTEC	UN	40	R\$ 1.090,00	R\$ 43.600,00
11	SSD 120 GB; 2,5"; Sata III; Desempenho mínimo: Leitura: 500Mbs/ Gravação: 320Mbs; Garantia mínima de 12 meses	HIKVISION	UN	70	R\$ 265,00	R\$ 18.550,00
12	SSD 240Gb; 2,5"; Sata III; Desempenho mínimo: Leitura: 500Mbs/ Gravação: 350Mbs; Garantia mínima de 12 meses	HIKVISION	UN	40	R\$ 337,00	R\$ 13.480,00
13	SSD 480GB, 2,5"; Sata III; Desempenho mínimo: Leitura 500Mbs/ Gravação: 450Mbs; Garantia mínima de 12 meses	HIKVISION	UN	30	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
14	Bateria selada 12V 7A para Nobreak.	ELGIN	UN	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
15	Transformador; Blindado; Potência de 1500W; bivolt 220V/110V.	INDUSAT	UN	40	R\$ 358,00	R\$ 14.320,00
16	Estabilizador de Potência: 1000va/600W. Entrada: Bivolt (115V/220V). Saída: 115V. LED indicador: baixa tensão, alta tensão, sobrecarga. Superior ou equivalente. Garantia de 12 meses.	MCM	UN	34	R\$ 610,00	R\$ 20.740,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



17	Estabilizador de Potência: 500va. Entrada: Bivolt (115V/220V). Saída: 115V. LED indicador: baixa tensão, alta tensão, sobrecarga. Superior ou equivalente. Garantia de 12 meses.	MCM	UN	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
18	Filtro de linha - - 5/6 Tomadas padrão NBR 14136 em diagonal (2P+T) - Bivolt - Comprimento cabo 1,5 metro (mínimo) - Com DPS (Dispositivo de Proteção de Surtos) - 10 A - Chave on / of	ICLMAPER	UN	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
19	MOUSE PAD - Dimensões mínima: 270 x 215 x 3 mm, Cor: Preto (sem estampas ou desenhos), Material: Borracha, Superfície: Elastano ou Microfibras Garantia: 6 meses	FORTREK	UN	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
20	PENDRIVE - Capacidade 8 GB, interface USB 2.0, cor predominante preta.	MULTILASER	UN	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
21	KIT REFIL COM 4 CORES T544 - Kit Original EPSON contendo: 1 Refil Black T544 65ML, 1 Refil Cyan T544 65ML, 1 Refil Magenta T544 65ML, 1 Refil Yellow T544 65ML. Para uso em impressoras: L3150, L3110, L5190, L3250, L3210	EPSON	UN	200	R\$ 231,00	R\$ 46.200,00
22	KIT REFIL COM 4 CORES T664 - Kit original EPSON contendo: 1 Refil Black T664 70ML, 1 Refil Cyan T664 70ML, 1 Refil Magenta T664 70ML, 1 Refil Yellow T664 70ML. Para uso em impressoras: L200, L220, L110, L355, L555, L210, L1300, L455, L365, L565 L565, L396.	EPSON	UN	150	R\$ 231,00	R\$ 34.650,00
23	KIT REFIL COM 4 CORES T504 - Kit original EPSON contendo: 1 Refil Black T504 127ML, 1 Refil Cyan T504 70ML, 1 Refil Magenta T504 70ML, 1 Refil Yellow T504 70ML. Para uso em impressoras: L4150, L4160, L6161, L6191, L6171, L4260, L14150, L6270.	EPSON	UN	80	R\$ 131,00	R\$ 10.480,00
24	Cabo USB padrão para impressora, USB 2.0, comprimento mínimo 3 Mts	MULTILASER	UN	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
25	Fonte ATX. Potência mínima: 200W. Bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	FORTREK	UN	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
26	Multifuncional a laser monocromática: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 40PPM preto e branco; capacidade da bandeja 250 folhas; ciclo mensal 50.000 páginas; interfaces USB, rede ethernet e WIFI11 b/g/n ; duplex. Garantia de 12 meses.	BROTHER	UN	6	R\$ 7.300,00	R\$ 43.800,00
27	Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz ou superior; possuir SSD 256 GB, memória RAM de 4 GB, em 1 módulos de 4 GB, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior. A	DELL	UN	16	R\$ 5.180,00	R\$ 82.880,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis (Chassis Intrusion Switch), com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio de 1.8 Metros e mouse USB, 1000 DPI, 2 botões, scroll, com fio de 1.8 Metros. Monitor de LED 21,5 polegadas Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz (WideScreen 16:9) com Slot de trava de segurança. Interfaces de rede 10/100/1000. Sistema operacional Windows 10 Original (64 bits) ou superior. Fonte mínima de 90% de eficiência e 80Plus que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou condicionamento. Garantia de 12 meses.					
28	Computador desktop com processador de frequência de 3.10 GHz, litografia de 32nm, 2 Cores, 4 Threads, 3MB Cache, TDP de 65W, baseado em 64Bits, Memória RAM DDR3-1333MHz de 4GB 240pinos, tensão de 1,5V, Fonte ATX 24 pinos 250W de potência, chaveamento 110/220. 115/220, SSD de 120GB, Velocidade de Leitura: até 540 MB/s, Velocidade de Gravação: até 500 MB/s, SATA III 2,5 Revision 3.0 (6 Gb/s), Placa Mae, Memória de vídeo (Gráfico): integrada ao processador. Conexões de vídeo HDMI e VGA, Conexões traseiras: Ps2 mouse e teclado. Interface de rede: 10/100/1000. 3 x Áudio; Mouse: USB 2.0 ótico com Scroll (rolagem); Teclado: USB 2.0 padrão ABNT; Windows 10 Home SL, Garantia do fornecedor: 12 meses.	GOLDENTEC	UN	34	R\$ 2.070,00	R\$ 70.380,00
29	Notebook i3 8ªg, 4GB RAM, HD 1TB ou 240 SSD ou superior. Processador de frequência base inicial de 1.2ghz e máxima de 3.40ghz ou superior, cache L3 de 4MB. Litografia de 10 nanômetros. TDP 15W. Memória ram de 4GB ddr4 de 2400Mhz ou superior. HD 1TB ou SSD 240GB ou superior, tela LED de 15,6 polegadas HD (1920 x 1080) WideScreen. 2 Entradas USB 3.1, 1 Entrada USB 2.0, 1 Entrada HDMI, 1 Entrada RJ45, 1 Entrada para fone de ouvido e microfone. Conexão sem fio 802.11ac. Teclado padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado. Windows 10 ou superior	LENOVO	UN	12	R\$ 4.170,00	R\$ 50.040,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



30	Notebook i5 10 ^o g, 8GB RAM, 240GB SSD ou superior. Processador de frequência base inicial de 1.6ghz e máxima de 3.9ghz ou superior, cache L3 de 8MB. Litografia de 14 nanômetros . Memória ram de 8GB ddr4 de 2400Mhz ou superior. SSD NVMe 240GB ou superior, tela LED de 15,6 polegadas HD (1920 x 1080) WideScreen. 1 Entrada USB 3.1, 2 Entradas USB 2.0, 1 Entrada HDMI, 1 Entrada RJ45, 1 Entrada para fone de ouvido e microfone. Conexão sem fio 802.11ac. teclado padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado, Windows 10 ou superior.	LENOVO	UN	10	R\$ 5.560,00	R\$ 55.600,00
31	Notebook i7 10 ^o g, 8GB RAM, 256GB SSD. Processador de frequência base inicial de 1.8ghz e máxima de 4.9ghz ou superior, cache L3 de 8MB. Litografia de 14 nanômetros. Memoria ram de 8GB ddr4 de 2400Mhz ou superior. SSD NVMe 256GB, tela LED de 15,6 polegadas HD (1366 x 1080) WideScreen. 1 Entrada USB 3.1, 2 Entradas USB 2.0, 1 Entrada HDMI, 1 Entrada RJ45, 1 Entrada para fone de ouvido e microfone. Conexão sem fio 802.11ac. teclado padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado, Windows 10 ou superior.	LENOVO	UN	8	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00
32	Multifuncional a Laser + cartucho com autonomia de 2.600 páginas: Velocidade de impressão 30ppm; Impressão Duplex; Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi; Resolução da impressão: 10.000 páginas; Bandeja Padrão: Capacidade para até 250 folhas; Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas; Tamanhos do Papel: A5 até Ofício ADF: 35 folhas; Conexões: USB 2.0, Ethernet, Wireless; Voltagem: 110v; Garantia de 12 meses.	BROTHER	UN	17	R\$ 4.650,00	R\$ 79.050,00
33	Nobreak com: Capacidade de Potência de Saída: 600 Watts / 1200 VA. Tensão nominal de saída: 115V. Frequência de Saída: 60 Hz. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada. Conexões de Saída: 6 ou mais tomadas NBR 14136. Tensão nominal de entrada: bivolt (115V, 220V). Frequência de entrada: 60 Hz. Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136. Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção a prova de vazamento. Indicadores visuais: Rede, saída, Bateria, aterramento. Proteção: Filtro de Linha, Gerenciamento inteligente de bateria, Partida a frio, Battery Saver. Possuir alarmes sonoros. Garantia de 12 meses.	SMS	UN	18	R\$ 1.020,00	R\$ 18.360,00
34	Trava de Segurança Anti Furto Monitor e Computador de 1.8~2.5 Metros	C3TECH	UN	80	R\$ 278,00	R\$ 22.240,00
35	Scanner com Sensor de Digitalização: CMOS CIS de 1 linha; Resolução Óptica: 600 dpi; Fonte de Iluminação: LED RGB; Tipo de Digitalizações: Frente e Duplex (frente e verso); Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Velocidade da Digitalização A4 (1 lado) P&B: 40 PPM (páginas por minuto) ou superior; Velocidade da Digitalização A4 (frente e verso) Preto e Branco: 90 imagens por minuto; Velocidade da Digitalização A4 (1 lado) Colorido:	CANON	UN	8	R\$ 3.690,00	R\$ 29.520,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	30 páginas por minuto; Velocidade da Digitalização A4 (frente e verso) Colorido: 60 imagens por minuto; Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi e 600 x 600 dpi; Modo e Digitalização: Cores, tons de cinza, preto e branco; Alimentador de Documentos Automático (ADF): Capacidade para até 60 folhas (80 g/m²); Ciclo Diário: 4.000 digitalizações; Documentos Aceitos: Largura: 50,8 - 216 mm; Comprimento: 54 - 356 mm; Espessura: 27 - 209 g/m² (0,06 - 0,25 mm); Documento Longo (Máx.): 3000 mm; Cartões de Visita: Tamanho 50,8 x 85 mm ou superior – Espessura inferior a 0,45 mm; Cartão Plástico: Tamanho 53,9 x 85,5 mm – Espessura 0,76 mm (suporta cartão em relevo de até 1,4 mm de espessura); Passaportes: Até 4mm de espessura através da folha de transporte. Funções: Detecção automática do tamanho de página; Correção de cor tridimensional; Detecção automática de cor; Recorte de sombra; ignora página em branco; configuração da área de digitalização; Detecção de alimentação dupla. 12 meses de garantia.					
36	Caixa de som para computador, conexão P2, potência de 6W RMS (2x 3W); alimentação via usb 5V DC.	GOLDENTEC	UN	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
37	Placa mãe soquete LGA1155 Micro ATX com suporte para processadores Intel Core i7 / Core i5 / Core i3, PCI Express integrados, suportando memória DDR3 de 2 canais (2 DIMMs) e PCI Express 2.0 x16. 2x Slots DIMMs (240 pinos / 1.5V) / Suporta até 16GB / Suporte Dual Channel DDR3 1066/1333/1600MHz. 1 x Slot PCI Express 2.0 x161 x Slot PCI Express 2.0 x1. Realtek 8105E 10/100/1000 Mbps LAN onboard.	GOLDENTEC	UN	40	R\$ 630,00	R\$ 25.200,00
38	Adaptador USB Wi-Fi 300MB ou superior	TPLINK	UN	40	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
39	Projeto Data Show Multimídia 3.600 Lumens; Contraste: 20.000:1; Resolução Nativa: 800x600 (svga); Formato de Tela: 4:3; Compatibilidade de Vídeo: ntsc, pal, secam; hdtv Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Sistema de Projeção: dlp; Conexões: 1x pc (D-sub), 1x Monitor para Fora (D-sub 15 pinos), 1x Entrada S-Video (Mini din 4 pinos), 1x Vídeo Composto (rca), 2x hdmi, 1x USB tipo Mini b, 1x Entrada de Áudio (3,5 mm Mini Jack), 1x Saída de Áudio (3,5 mm Mini Jack), 1x RS232 (DB-9 pinos), 2x Receptor Infravermelho, 1x Barra de Segurança, itens inclusos: Projetor, Controle Remoto c/ Bateria, Cabo de Força, Guia Rápido, Cartão de Garantia, Cabo vga, GARANTIA 12 meses contra defeitos de fabricação.	EPSON	UN	8	R\$ 4.190,00	R\$ 33.520,00
40	Cabo de força flexível tripolar 10A, comprimento mínimo 1,5 metros, NBR14136.	MULTILASER	UN	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
VALOR GLOBAL						R\$ 998.980,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Palmeirândia.

Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Do Contrato

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), 07 de agosto de 2023

Larissa Laís Melo Soares

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021

de 08.01.2021

publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA

Alisson Adriano de Oliveira Pereira

EXABYTE EMPREENDIMENTOS LTDA

Fornecedor

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 266/2023. OBJETO: “Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender a necessidade das diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2023 SRP, em favor da empresa: EXABYTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.798.628/0001-33, Endereço: Tv.

Bernardino Trinta nº 19, Centro, Palmeirândia –MA, 65.238-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. Valor global dos Itens Vencidos: R\$ 998.980,00 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais). Palmeirândia-MA, 07 de agosto de 2023.

Larissa Laís Melo Soares

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021
de 08.01.2021

publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99201a13ed309a12de758758689820617ba3f7f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

